

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Secretaria Municipal de Saúde

Programação Anual de Saúde 2016





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2016

Cachoeiro de Itapemirim-ES
Novembro/2015

Aprovado através da Resolução CMS nº 134/2015, de 09/12/2015



EXPEDIENTE

Prefeito Municipal

Carlos Roberto Casteglione Dias

Secretário Municipal de Saúde

Edison Valentim Fassarella

COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO

Consultoria Interna

Luiz Carlos Bindaco
Fátima Perim Turini
Marilene Gozzi Pereira

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Subsecretaria de Atenção Primária

Afonso Lunz Roberto

Subsecretaria de Atenção em Saúde

Victor Gomes Barbieri

Subsecretaria Executiva

Marília da Conceição Martins

Subsecretaria do Fundo Municipal de Saúde

Luciana Manzoli

Subsecretaria de Vigilância em Saúde

Fábio Serafim Mota



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	5
1. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS	6
2. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PAS	12
ANEXO I – RESOLUÇÃO CMS APROVAÇÃO PAS 2016	13



INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. Sua base legal está na Lei nº 8.080/1990, Lei Complementar nº 141/2012 e Portaria nº 2.135/2013.

De acordo com o Art. 4º da Portaria nº 2.135/2013, a PAS deverá conter:

- I - a definição das ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde.
- II - a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; e
- III - a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

As diretrizes, objetivos, metas e indicadores previstas na PAS 2015 foram extraídas do Plano Municipal de Saúde 2014-2017, bem como a sistemática de monitoramento das ações programadas.



1. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS

Foco: Assistencial

Diretriz 1:

Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Objetivo 1.1 Melhorar a qualidade e acesso aos serviços da rede de atenção básica.

Id	Ação	META 2015		Indicador	Área responsável	Recurso Orçamentário (R\$1,00)	
		Programada	Realizada*			Programado	Realizado*
1.1.1	Ampliação da cobertura da Estratégia Saúde da Família	75% de cobertura		Proporção da população coberta pelas equipes de saúde da família	Atenção Primária	11.372.195	
1.1.2	Ampliação da cobertura de Agentes Comunitários de Saúde	80% de cobertura		Proporção da população coberta por agente comunitário de saúde	Atenção Primária	3.356.826	
1.1.3	Ampliação do número de equipes saúde aderidas ao PMAQ	100% equipes ESF		Percentual de equipes aderidas ao PMAQ	Atenção Primária	975.600	
1.1.4	Ampliação da cobertura de equipe de saúde bucal	20% de cobertura		Proporção da população coberta pelas equipes de saúde bucal	Saúde Bucal	321.120	
1.1.5	Organização da sede do município em regiões de saúde	Criar 04 regiões de saúde		Número de regiões implantadas	Atenção Primária	0	
1.1.6	Construção de unidades básicas de saúde ¹	Concluir 30% da UBS Vila Rica		Número de unidades concluídas	Secretaria de Obras	300.000	
1.1.7	Ampliação de unidades básicas de saúde ²	Ampliar 50% das UBS's Aeroporto e Itaoca		Número de unidades ampliadas	Secretaria de Obras	200.000	
1.1.8	Reforma de unidades básicas de saúde ³	Reformar 50% das UBS's Aeroporto e Itaoca		Número de unidades reformada	Secretaria de Obras	300.000	

¹ Valor sujeito a variações, considerando o início dos serviços e o percentual de execução até o final do período.

² Valor sujeito a variações, considerando o início dos serviços e o percentual de execução até o final do período.

³ Valor sujeito a variações, considerando o início dos serviços e o percentual de execução até o final do período.



Id	Ação	META 2015		Indicador	Área responsável	Recurso Orçamentário (R\$1,00)	
		Programada	Realizada*			Programado	Realizado*
1.1.9	Implantação de Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF	Implantar 01NASF tipo 1 UBS Jardim Itapemirim		Número de NASF implantado	Atenção Primária	240.000	
1.1.10	Aparelhamento de unidades e postos de saúde	Aparelhar 02 unidades de saúde: Itaoca e Aeroporto		Número de unidades e postos aparelhados	Consultoria Interna	134.220	
1.1.11	Implantação de farmácia básica por região de saúde	Implantar 02 farmácias: regiões 2 e 3		Número de farmácias implantadas	Atenção Primária / Assistência em Saúde	0	
TOTAL						17.199.961	

(*) Meta realizada e recurso orçamentário realizado serão preenchidos no Relatório de Gestão 2016 e Relatórios trimestrais

Objetivo 1.2 Melhorar a qualidade e acesso aos serviços da rede de atenção especializada.

Id	Ação	META 2015		Indicador	Área responsável	Recurso Orçamentário (R\$1,00)	
		Programada	Realizada*			Programado	Realizado*
1.2.1	Reforma de unidade de atenção especializada	Reformar a estrutura física da Policlínica Municipal Bolívar de Abreu		Número de unidade reformada	Secretaria de Obras	918.260	
1.2.2	Reestruturação e automação do laboratório municipal	Aumentar em 40% exames realizados em relação a 2013		Proporção de exames realizados em relação ao ano-base 2013	Atenção em Saúde	141.500	
1.2.3	Implantação e manutenção do controle interno e externo da qualidade no laboratório municipal	1 - Realizar controle interno e externo da qualidade em 80% dos exames coletados. 2 - Alcançar 80% conformidade resultados do controle qualidade.		Proporção de amostras qualificadas	Atenção em Saúde	27.669	
1.2.5	Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Reabilitação Física - CEMURF ¹	Reformar e ampliar 50% da estrutura física do CEMURF		Índice de unidade reformada e ampliada	Secretaria de Obras	0	0
TOTAL						1.087.429	

(*) Meta realizada e recurso orçamentário realizado serão preenchidos no Relatório de Gestão 2016 e Relatórios trimestrais

¹ Ação será realizada por força do TAC nº 28/2015 MPT cujo beneficiário é o CEMURF. Custo integral da obra de responsabilidade da empresa objeto do TAC.

**Foco: Promoção, prevenção e vigilância em saúde****Diretriz 2:**

Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo 2.1 Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.

Id	Ação	META 2015		Indicador	Área responsável	Recurso Orçamentário (R\$1,00)	
		Programada	Realizada*			Programado	Realizado*
2.1.2	Fortalecimento das ações de controle do vetor da dengue	Realizar 4 ciclos ao ano		Números de ciclos realizados	Vigilância em Saúde	141.445	
2.1.3	Readequação do Centro de Controle de Zoonoses	Atender 85% da demanda		Percentual de demandas recebidas e atendidas	Vigilância em Saúde	1.046.586	
2.1.4	Implementação do Plano de Ação da Vigilância Sanitária	90% cobertura das ações		Percentual das ações realizadas	Vigilância em Saúde	124.184	
2.1.6	Realização de parceria entre o CEREST-CI e as VISA's municipais para ações relacionadas a saúde do trabalhador	Abranger 100% das VISA's da Macro Sul		Percentual de VISA's com ações implantadas	Vigilância em Saúde	7.000	
2.1.7	Elaboração do Mapa Regional de Saúde do Trabalhador	Envolver 50% da Macro Sul		Percentual de execução	Vigilância em Saúde	4.000	
2.1.8	Implantação da Rede Sentinela e Observatório Regional de Saúde do Trabalhador	Aumentar em 30% o número de notificações em relação a 2014		Proporção de notificações em relação ao ano anterior	Vigilância em Saúde	10.000	
2.1.9	Integração das ações de Saúde do Trabalhador junto à Rede de Urgência e Emergência e Serviços Especializados	Envolver 100% dos hospitais e prontos socorros da Macro Sul		Percentual de parcerias realizadas	Vigilância em Saúde	4.000	
TOTAL						1.337.215	

(*) Meta realizada e recurso orçamentário realizado serão preenchidos no Relatório de Gestão 2016 e Relatórios quadrimestrais

**Foco: Atenção às Urgências****Diretriz 3:**

Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências

Objetivo 3.1 Aprimorar a Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA)

Id	Ação	META 2015		Indicador	Área responsável	Recurso Orçamentário (R\$1,00)	
		Programada	Realizada*			Programado	Realizado*
3.1.1	Construção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h (Porte I)	Construir 30% de 01 UPA Marbrasa, Porte I para cobrir 100 mil habitantes		Índice de implantação de Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	Secretaria de Obras	1.058.000	
3.1.2	Reforma de Unidade de Pronto Atendimento	Adequar 50% do pronto atendimento Mauro Miranda Madureira em 2015		Índice de pronto atendimento reformado	Secretaria de Obras	500.000	
3.1.3	Redesenho da rede de urgência e o interfaceamento com a rede básica	Reduzir em 15% os atendimentos com resolutividade nas unidades básicas		Proporção de atendimentos com resolutividade nas unidades básicas em relação ao total de atendimentos	Assistência em Saúde / Atenção Primária	0	
TOTAL						1.558.000	

(*) Meta realizada e recurso orçamentário realizado serão preenchidos no Relatório de Gestão 2016 e Relatórios trimestrais

Foco: Idoso, mulher, criança e adolescente**Diretriz 4:**

Melhoria da Atenção à saúde da pessoa idosa, mulher, criança e adolescente.

Objetivo 4.1 Aprimorar a assistência mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Id	Ação	META 2015		Indicador	Área responsável	Recurso Orçamentário (R\$1,00)	
		Programada	Realizada*			Programado	Realizado*
4.1.1	Implementação das ações da Rede Cegonha	Realizar teste rápido de sífilis em 100% das gestantes usuárias do SUS, de acordo com o protocolo de pré-natal		Incidência de sífilis congênita	Atenção Primária	113.000	



Id	Ação	META 2015		Indicador	Área responsável	Recurso Orçamentário (R\$1,00)	
		Programada	Realizada*			Programado	Realizado*
4.1.3	Qualificação dos profissionais das unidades de saúde para atendimento ao idoso	Treinar 30% dos profissionais das UBS's		Proporção de profissionais treinados	Atenção Primária	0	
4.1.5	Implantação do Programa Saúde na Escola (PSE)	Atender 4.847 educandos		Proporção de alunos atendidos em relação à meta	Atenção Primária	10.000	
TOTAL						123.000	

(*) Meta realizada e recurso orçamentário realizado serão preenchidos no Relatório de Gestão 2016 e Relatórios trimestrais

Foco: Gestão e Planejamento

Diretriz 5:

Adequação do quadro de pessoal e do Plano de Cargos e Salários.

Objetivo 5.1 Compatibilizar força de trabalho e valorizar os profissionais da saúde.

Id	Ação	META 2015		Indicador	Área responsável	Recurso Orçamentário (R\$1,00)	
		Programada	Realizada*			Programado	Realizado*
5.1.1	Elaboração do Plano de Contingenciamento Recursos Humanos por unidade de serviço	Definir quadro ideal de funcionários		Percentual de execução da meta	Consultoria Interna / Subsecretaria Executiva	0	

Diretriz 6:

Aprimoramento dos mecanismos de gestão e dos processos organizacionais.

Objetivo 6.1 Implementar de modelo de gestão centrado eficiência e eficácia do processos de trabalho.

Id	Ação	META 2015		Indicador	Área responsável	Recurso Orçamentário (R\$1,00)	
		Programada	Realizada*			Programado	Realizado*
6.1.5	Implementação da rede integrada em saúde, por meio da tecnologia da informação	Integrar 50% da rede de saúde		Número de pontos integrados	Consultoria Interna / Subsecretarias / DATACI	400.000	
6.1.6	Implantação da política municipal de educação permanente - PMEP	Implantar 50% da PMEP		Programação anual de educação permanente	Consultoria Interna / Subsecretaria Executiva	20.000	
TOTAL						420.000	

(*) Meta realizada e recurso orçamentário realizado serão preenchidos no Relatório de Gestão 2016 e Relatórios trimestrais

**Quadro Resumo – Diretrizes, Objetivos, Ações e Metas - PAS 2016**

Diretriz	Objetivo	Quantidade		Recurso Orçamentário (R\$1,00)
		Ações	Metas	
1	1.1	09	09	17.199.961
	1.2	03	04	1.087.429
2	2.1	07	07	1.337.215
3	3.1	03	03	1.558.000
4	4.1	03	03	123.000
5	5.1	01	01	0
6	6.1	04	04	420.000
TOTAL		30	31	21.725.605



2. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PAS

O monitoramento da PAS 2016 seguirá o modelo estabelecido para o Plano Municipal de Saúde 2014-2017, a saber:

- a. Grupo de Trabalho intersetorial com o objetivo principal avaliar a evolução das metas programadas para o ano.
- b. Esse grupo deverá se reunir para análise dos dados coletados e formulação de realinhamento, se necessário. A avaliação periódica compreende também a análise das mudanças solicitadas pelo controle social e pelas áreas finalísticas responsáveis pela execução das ações previstas na PAS.

As mudanças e/ou alterações propostas deverão ser submetidas à apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Saúde por meio de Resolução. A divulgação das atualizações de versão da PAS será via *site* da prefeitura municipal na área da Secretaria Municipal de Saúde.

**ANEXO I – RESOLUÇÃO CMS APROVAÇÃO PAS 2016**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO CMS Nº 0134, de 09 de Dezembro de 2015.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão a aprovada em Reunião Extraordinária, realizada no dia 09 de Dezembro de 2015;

Considerando-se que o debate no âmbito do C.M.S. em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do plano de regionalização da saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim. E. Santo;

Considerando que o plenário do C.M.S. apreciou e debateu o plano Municipal de Saúde em reuniões realizadas em 09.12.2015, visando à melhoria da qualidade de vida da população e da reorganização da Atenção Primária no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES;

Considerando que o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2014-2017, aprovado através da Resolução CMS nº 134/2015, de 09 de Dezembro de 2015, contribuirá de forma efetiva para o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde;

Considerando que a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo atualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados, tendo como base legal a Lei nº 8.080/1990, Lei Complementar nº 141/2012 e Portaria GM/MS nº 2.135/2013.

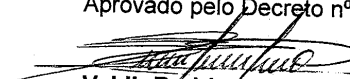
RESOLVE:

1 – Aprovar, por meio da Resolução CMS nº 0134/2015, a Programação Anual da Saúde 2016 (PAS 2016) do Município de Cachoeiro de Itapemirim, estado do Espírito Santo, destacando:

- O cumprimento das ações da PAS 2016 em consonância com o Plano Municipal de Saúde 2014-2017, e que contemple o monitoramento de sua execução através da avaliação quadrimestral, respeitadas as diretrizes, objetivos, metas e indicadores aprovadas junto ao Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com o Sistema Único de Saúde – SUS.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de Dezembro de 2015.

Aprovado pelo Decreto nº


Valdir Rodrigues Franco
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS 0134/2015, de 10 de Dezembro de 2015.

Homologada, Decreto


Edison Valentim Fassarella
Secretário Municipal de Saúde



DECRETO Nº 25.803, de 16/12/2015 – homologa Resolução CMS nº 134/2015

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5001 DE 17/12/15

DECRETO Nº 25.803

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nº 131, 132, 133 e 134/2015**, datadas de 09 de dezembro de 2015, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 2015.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal